

**RELATÓRIO ANUAL
DE ATIVIDADES
DE AUDITORIA INTERNA**

RAINT/2018

**PETROBRAS
BIOCOMBUSTÍVEL S.A.**



1 INTRODUÇÃO

Este Relatório Anual de Auditoria Interna – RAIN T/2018 reúne o detalhamento das atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna da PBIO, principalmente quanto aos esforços despendidos para a execução do Plano Anual de Auditoria – PAINT/2018.

2 OBJETIVO

Este RAIN T/2018 visa apresentar as atividades de Auditoria Interna realizadas em 2018, em consonância com a Instrução Normativa CGU N° 09, de 9 de outubro de 2018 (ANEXO I).

Diversos trabalhos foram realizados com foco na avaliação e eficácia dos controles internos e nos procedimentos praticados, bem como na observância de aspectos legais e normativos.

Os exames abrangeram as atividades ligadas às Diretorias que compõem a empresa, mais precisamente: na **(i)** R0003 2018 - Finanças (CP + CR), na **(ii)** R0002 2018 - Contabilidade, Custos e Tributos, na **(iii)** R0005 2018 - Serv. Contratados, Despesas Gerais Adm. e Adições Imobilizado e **(iv)** R0004 2018 - Comercialização de Produtos.

Para a realização de suas atividades, a Gerência de Auditoria Interna procurou seguir o cronograma de execução constante do PAINT/2018, reprogramando um trabalho: na Usina de Biodiesel – BSBIOS - RS, vinculada à Diretoria de Biodiesel (DBIO), em função de processo de desinvestimento em andamento, por solicitação do respectivo Diretor.

3 CONSIDERAÇÕES GERAIS

As atividades desenvolvidas pela Unidade de Auditoria Interna, durante o exercício de 2018, foram direcionadas para o cumprimento do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT/2018 e para o assessoramento, de forma efetiva, integrada e estratégica, ao Conselho de Administração - CA, bem como à Diretoria Executiva e aos demais gestores da PBIO, no exercício do controle das atividades da Petrobras Biocombustível S.A., fornecendo serviços de consultoria, com avaliação independente e objetiva, destinada a agregar valor e melhorar a gestão da companhia, por meio de uma abordagem sistematizada de análise dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de conformidade, de governança corporativa e societária, mantendo o relacionamento institucional com os órgãos de controle governamental.

Neste contexto, foram selecionados para exame os processos considerados relevantes, dentro de cada Diretoria, em relação aos valores registrados nas demonstrações financeiras da empresa. Além da materialidade, foram levados em consideração fatores qualitativos de risco e a vinculação ao Plano

Estratégico do Sistema Petrobras. O planejamento foi conduzido de forma a abranger as principais preocupações/indicações da Alta Administração, além das orientações da Controladoria Geral da União – CGU contidas na Instrução Normativa nº 24 de 17 de novembro de 2015, (substituída pela IN 09/2018). Também foram consideradas as Resoluções CGPAR : Nº 13/2016; Nº 16/2016; Nº 14/2016; Nº 17/2016; e Nº 18/2016.

4 REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA

Para a realização das auditorias, foram seguidos os procedimentos e técnicas aplicáveis a cada uma delas, tais como: verificação in loco, análise processual, entrevistas, levantamentos, verificação da legislação aplicável, verificação dos controles existentes e demais procedimentos inerentes à auditoria, não se restringindo a esse foco, mas buscando efetuar análises abrangentes, em linha com a definição aceita e divulgada, não apenas pelo IIA Brasil (Instituto dos Auditores Internos do Brasil), mas, também, pelo The Institute of Internal Auditors (IIA), que conceitua a auditoria interna como: “uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, desenvolvida para agregar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia a organização a alcançar os seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança.”

Neste sentido, a Auditoria Interna buscou contribuir para o fortalecimento do ambiente de controle, não apenas nas Unidades de Negócios próprias da Petrobras Biocombustível, mas também nas empresas em que a mesma possui participação acionária, tendo a adequação dos processos de governança corporativa e a disseminação das melhores práticas de controle, como base para o aprimoramento dos processos.

4.1 DEMONSTRATIVO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA – 2018

A seguir estão descritos os trabalhos de Auditoria Interna, conforme determina o inciso I do art. 17 da IN/CGU nº 09/2018.

O PAINT/2018 da PBIO – Petrobras Biocombustível - previa a execução de 5 auditorias operacionais e 4 de conformidade com Resoluções da CGPAR. Houve a reprogramação de uma auditoria operacional, resultando em 8 trabalhos de auditoria efetivamente realizados em 2018, conforme apresentado a seguir:

4.1.1 EVOLUÇÃO DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA 2018
QUADRO I

Quat	Unidade	Área	Relatório	Auditoria	Atividades	Status
1	PBIO/DAF-RH	PBIO/DAF-RH	R0001	CONTROLE OPERACIONAL E DE GESTÃO	Controles de pagamentos remuneratórios da diretoria - RESOLUÇÃO CGPAR 14/2016	Relatório Final emitido em 29/03/2018
2	PBIO	PBIO/DAF	R0002	CONTROLE OPERACIONAL E DE GESTÃO	Contabilidade, Custos e Tributos	Relatório Final emitido em 29/06/2018
3	FINANÇAS	CP/CR	R0003	CONTROLE OPERACIONAL E DE GESTÃO	Contabilização em contas de natureza financeira	Relatório Final emitido em 31/07/2018
4	DIRETORIA DE BIODIESEL - PBIO-DBIO	GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO E LOGÍSTICA - GCL	R0004	CONTROLE OPERACIONAL E DE GESTÃO	Compra de matéria prima e contratação de serviços de transporte	Relatório Final emitido em 31/12/2018
5	PBIO/DAF	COMPRAS E CONTRATAÇÃO	R0005	CONTROLE OPERACIONAL E DE GESTÃO	Contratação de serviços, de compras de materiais	Relatório Final emitido em 28/12/2018
6*	Usina de Biodiesel - BSBIOS - RS	Controle Operacional e Gestão	R0006	CONTROLE OPERACIONAL E DE GESTÃO	Cancelada	Reprogramada para 2019
7	PBIO-PRES/SEGE	DETERMINAÇÃO LEGAL - POR RESOLUÇÃO	R0007	CONTROLE OPERACIONAL E DE GESTÃO	Na omissão das normas/estatutos, decidir conforme Lei nº 6.404/76. Compete ao CA das estatais deliberar sobre os casos omissos do Estatuto Social <u>RESOLUÇÃO CGPAR 13 e 16/2016</u>	Relatório Final emitido em 29/11/2018
8	PBIO-PRES/PD	DETERMINAÇÃO LEGAL - POR RESOLUÇÃO	R0008	CONTROLE OPERACIONAL E DE GESTÃO	Metas de desempenho alinhadas com planejamento estratégico aprovado CA <u>RESOLUÇÃO CGPAR 17/2016</u>	Relatório Final emitido em 29/11/2018
9	PBIO-PRES/PD	DETERMINAÇÃO LEGAL - POR RESOLUÇÃO	R0009	CONTROLE OPERACIONAL E DE GESTÃO	Conformidade e gerenciamento de riscos adequadas ao porte da empresa <u>RESOLUÇÃO CGPAR 18/2016</u>	Relatório Final emitido em 28/12/2018

* A auditoria programada para a Usina de Biodiesel – BSBIOS - RS, vinculada à Diretoria de Biodiesel (DBIO), foi cancelada por solicitação do Diretor Presidente da PBIO, haja vista a previsão de desinvestimento.

4.1.2 AUDITORIAS REALIZADAS SEM PREVISÃO NO PAINT (inciso II do art. 17 da IN/CGU N° 09/2018).

Não houve

5. RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA (inciso III do art. 17 da IN/CGU N° 09/2018)

Os trabalhos realizados no ano de 2018 resultaram na identificação de 100 não conformidades, conforme apresentado nos respectivos Relatórios de Auditoria, que foram encaminhados aos gestores com recomendações para as devidas correções e, posteriormente, tais apontamentos também foram submetidos à Alta Administração.

As recomendações e os respectivos planos de ação encontram-se registrados em planilha de controle para efeito de contínuo diligenciamento até a efetiva regularização. Os resultados das auditorias também são monitorados pelos Conselhos de Administração – CA e Fiscal – CF da PBIO, com base em apresentações periódicas.

As 100 recomendações emitidas encontram-se assim distribuídas:

- a) PBIO/DAF (Contabilidade):** 25 recomendações foram nos processos de Contabilidade, Custos e Tributos
- b) PBIO/DAF (Finanças):** 06 recomendações foram nos processos de contabilização em contas de natureza financeira.
- c) PBIO/DBIO/GCL:** 20 recomendações foram nos processos de compra de matéria prima e contratação de serviços de transporte.
- d) PBIO/DAF (Contratação):** 46 recomendações foram nos processos de atividades de contratação de serviços e compras de materiais.
- e) PRES/CONF:** 03 recomendações foram nos processos de atividades de conformidade

Em decorrência desse processo, vem sendo adotadas, pelos gestores, medidas que visam ao atendimento às recomendações da Auditoria Interna da PBIO, não só para efeito de regularização das situações apontadas, como, também, para melhoria dos processos e fortalecimento dos controles, o que fica evidenciado em ações voltadas para a revisão de rotinas, capacitação de profissionais, atualização e divulgação de orientações.

Desse modo, podemos concluir que organização está atuando para a melhoria contínua de suas operações e processos, e, nesse caso, das 100 recomendações emitidas pela Auditoria Interna em 2018, 82 delas, correspondentes a 82% do total, já foram implementadas e as outras 18, correspondentes a 18%, são vincendas e se encontram em processo de implementação, sendo que nenhuma das recomendações está vencida, em 31/12/2018.

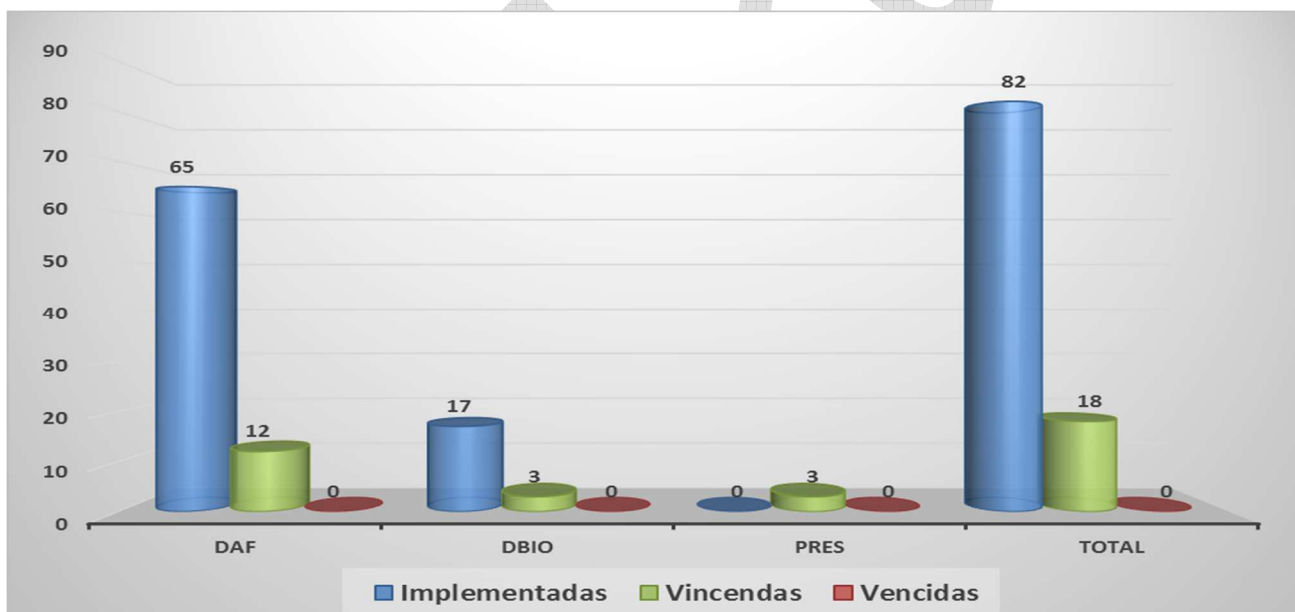
QUADRO II

Recomendações emitidas no Exercício de 2018		
Implementadas		82
A Regularizar	Vincendas (em 31/12/2018)	18
TOTAL		100

5.1- AÇÕES PENDENTES, EM 31/12/2018

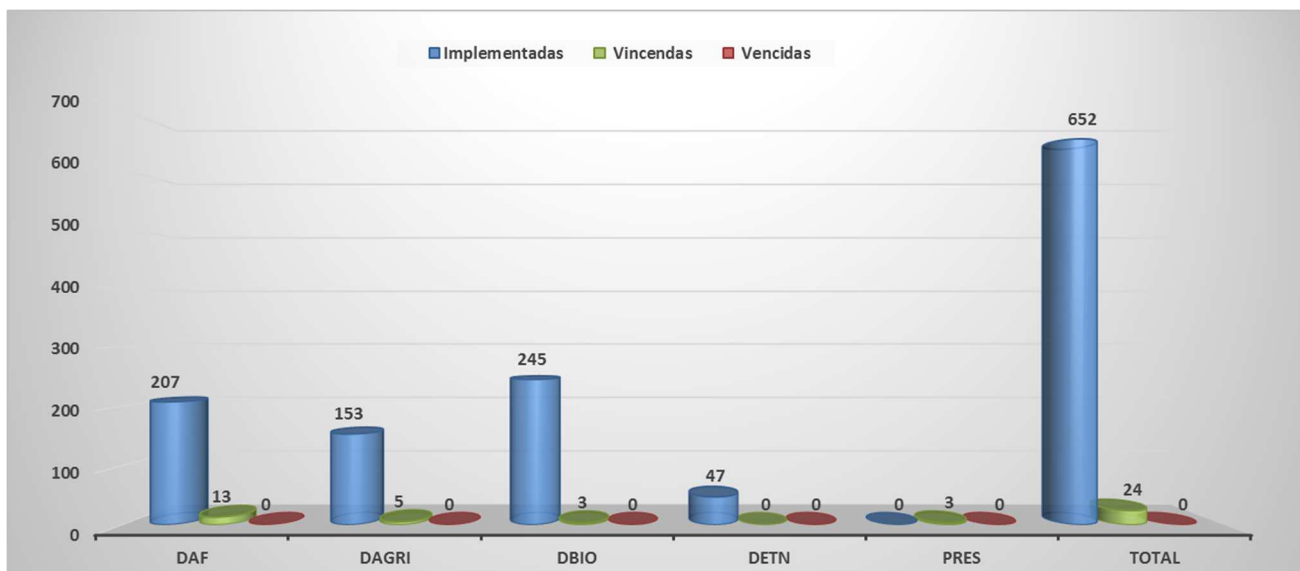
QUADRO III

O gráfico abaixo demonstra o estágio alcançado na aplicação das recomendações feitas pela a Auditoria Interna no exercício de 2018, período em que **não houve pendências vencidas**.



5.2 PENDÊNCIAS DE AUDITORIA – VISÃO ACUMULADA ENTRE 2012 e 2018

Apresentamos, graficamente, a visão acumulada de 2012 a 2018 de todas as recomendações de auditoria, um total de 676:



6 - FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A AUDITORIA INTERNA (inciso IV do art. 17 da IN/CGU Nº 09/2018)

- O Plano estratégico da Petrobras anunciou, em meados de 2016, a sua decisão de sair da produção de biocombustíveis. Até agora houve o fechamento de duas Usinas de Biocombustível (Quixadá-CE e Guamaré-RN) e a venda das participações acionárias nas empresas de Açúcar e Etanol (Guarani S.A. e Nova Fronteira), com a diminuição dos Ativos passíveis de auditoria na PBIO.
- A Gerência de Auditoria Interna vem cumprindo todas as demandas e exigências legais e Institucionais a que está sujeita. A PBIO-AUDI, criada em 2012, previa, em sua origem, o número de 4 colaboradores, sendo um Gerente e três auditores. Esse quantitativo só havia sido utilizado naquele primeiro ano de 2012, quando a Holding cedeu seus recursos humanos para o cumprimento do Plano de Auditorias, porém têm surgido a necessidade de participação mais frequente e atuante da equipe de auditores, como na participação obrigatória em Comissões Internas de Apuração – CIA e exigências decorrentes de obrigações normativas advinda de resoluções e similares. Por se tratar de tema relevante para a Auditoria Interna, o colegiado que compõe o Conselho de Administração da empresa aprovou a recomposição do seu efetivo e a

estrutura da Auditoria Interna teve sua equipe reforçada em 2017 o que permitiu a chegada de mais um auditor. Além disso, considerando a natureza da função e as qualificações necessárias para o desempenho da atividade, também foi aprovada a criação de uma Coordenação vinculada à PBIO/AUDI. Essas decisões estratégicas vieram a contemplar um pleito da área de Auditoria Interna registrada em seus Relatórios (PAINT e RAINT) nos últimos cinco anos. Mesmo considerando que, no início de 2018, houve a saída de um componente da equipe, a vaga foi repostada nesse mesmo exercício.

- A Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR tem emitido várias Resoluções onde atribui, às Auditorias Internas das empresas Estatais, a responsabilidade para se verificar se a regra foi aplicada conforme orientação. Essa atribuição adicional é mais uma das tarefas que vem sendo executada pela Auditoria Interna, que tem procurado atender à crescente demanda por Compliance e risco.
- Houve, ainda, a criação de Comitê de Auditoria Estatutária do Conglomerado em 2018.
- Foi emitida, também, a Resolução CGPAR Nº 21, de 18 de janeiro de 2018, que estabelece o prazo de 3 anos para o mandato do auditor chefe, permitindo renovação por mais 3 anos, mas limitando ao máximo de 6 anos a permanência do mesmo à frente da auditoria da mesma empresa de participação federal, o que, no caso da Petrobras Biocombustíveis, resultará na troca do seu atual titular em 2019.

7. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS DA AUDITORIA INTERNA (inciso V do art. 17 da IN/CGU Nº 09/2018)

Das 320 horas de treinamento previstas no PAINT/2018 (240 horas referentes à equipe própria da PBIO) foram realizadas 150 horas (63% das horas da equipe própria), tendo em vista um maior direcionamento de horas para execução dos trabalhos planejados, resultando na realização de 8 auditorias. Vale ressaltar que essa situação será revertida em 2019, não apenas para compensar a impossibilidade de cumprimento do planejamento de reciclagens de 2018, mas também pelo início da vigência da lei das estatais 13.303/2016 que modificou todo o programa de auditoria destinada a atividade de compras e de contratações, área que representa o maior foco de trabalhos desenvolvido pela auditoria em seus trabalhos.

Segue um resumo dos treinamentos em que o comparecimento dos componentes da equipe de auditoria foi possível, conforme o QUADRO III:

QUADRO III

Quadro III- Cursos Realizados					
Curso/Treinamento	Instituição	Período	Carga Horária	Participante(s)	HH Total
Curso Preparatório para Certificação CIA I (Certified Internal Auditor)	Instituto dos Auditores Internos do Brasil	19 a 22/02/2018	32	Ivair Silva	32
Controles na Administração Pública	Instituto Serzedello Corrêa - Escola Superior do Tribunal de Contas da União	mar/18	30	Ivair <u>Silva</u>	30
Nova Lei das Estatais: Lei nº 13.303/2016 – Licitações e Contratos	Instituto de Compras, Contratos Governamentais, Sustentabilidade, Pesquisa, Ensino e Treinamento - ICG	03 e 04/04/2018	16	Ivair Silva Glicia Vidal Maria Verônica	48
III Workshop de Gestão do Conhecimento da Auditoria	Auditoria Interna da Petrobras	18/06/2018	8	Ivair Silva Maria Verônica	16
I Encontro dos Auditores Internos Governamentais no Rio de Janeiro	Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro	16/08/2018	8	Ivair Silva Glicia Vidal	16
Treinamento sobre Riscos/Controles Internos/COSO 2013/ELCs	Conformidade da Petrobras	07/12/2018	4	Glicia Vidal Maria Verônica	8

8. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CONTROLES INTERNOS DA PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEL - (inciso VI do art. 17 da IN/CGU nº 09/2018)

A PBIO apresenta uma estrutura de governança corporativa adequada, abordando a implementação de processos gerenciais visando ao compromisso da organização com a excelência e a sustentabilidade e para a transparência e o aumento de confiança das partes interessadas.

Organizacionalmente, é encabeçada pelo Conselho de Administração, composto de 6 membros entre representantes da Controladora, do Governo e membro independente, a quem esta Auditoria Interna

está vinculada funcionalmente, e pela Diretoria Executiva composta pelas Diretorias Administrativa e Financeira; de Etanol; de Biodiesel e de Suprimento Agrícola.

Como parte de sua Governança Corporativa possui ainda o Conselho Fiscal e, em sua Controladora, o Comitê de Auditoria Estatutário – Conglomerado.

A entidade possui uma área de Controladoria, vinculada à Presidência, atuando no desdobramento de normativos da Controladora e em iniciativas afetas ao “Compliance”, promovidas pela área de Conformidade da Petrobras Holding, tendo por base o Programa de Integridade da Petrobras.

Além disso, faz parte das atividades da mencionada área a participação no processo de certificação SOX e nas ações oriundas da área de Riscos da sede da Petrobras, em relação ao risco da Petrobras Biocombustível – PBIO

Vale destacar que as Resoluções CGPAR nº 13, 14, 16, 17 e nº 18, além da CGPAR 21 de 18/01/2017, trouxeram atribuições que foram estudadas e implantadas no âmbito da PBIO.

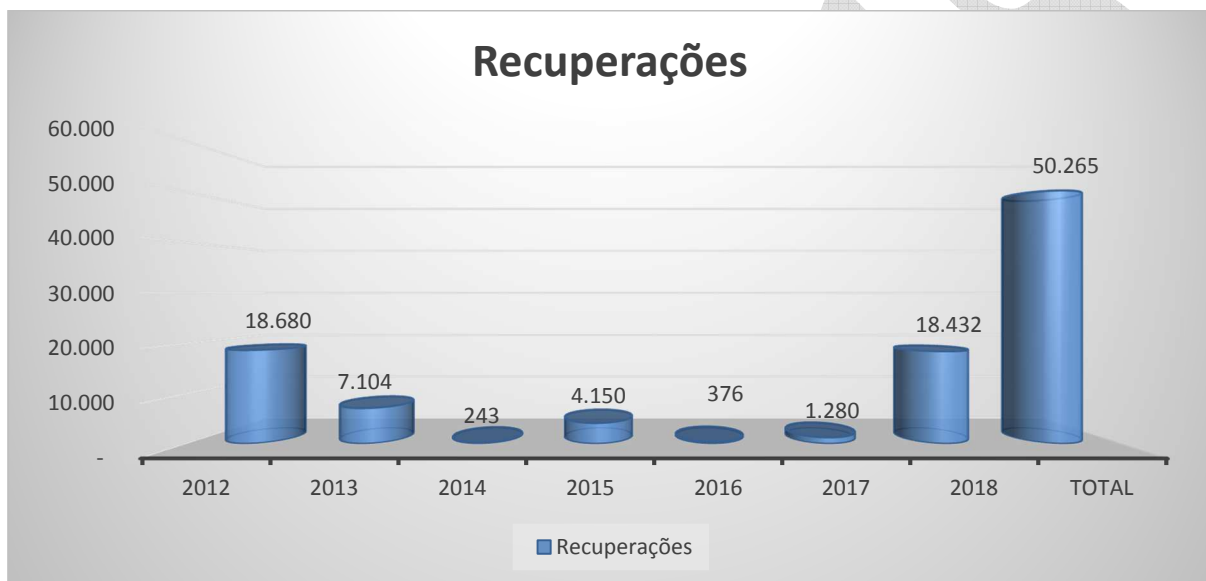
Com base nos trabalhos de auditoria realizados em 2018, temos a destacar:

- Há necessidade de aperfeiçoamento dos controles exercidos sobre o estoque de produtos no que tange à fórmula de cálculo das diferenças. Atendendo nossas recomendações, foi criado Grupo de Trabalho para analisar as distorções apontadas;
- Houve melhoria, em relação à auditoria realizada em 2016, na padronização de procedimentos e controles nos processos ligados à aquisição de matérias primas, de comercialização de biodiesel, e de contratação de serviços de transporte;
- Se faz necessário o aperfeiçoamento na governança dos processos de aquisição de matérias primas e de contratação de fretes, em relação ao seu processo de aprovações de fechamento dos negócios.
- Também é necessário o aperfeiçoamento da elaboração das estimativas de preços, pela PBIO, já que apresentaram distorções importantes, haja vista a maior rigidez exigida pela Lei 13.303/2016 (“Lei das Estatais”) nos processos licitatórios;
- Há necessidade de sistematizar a emissão de Termo de Recebimento Definitivo – TRD, para os contratos encerrados, visando aumentar a sua segurança jurídica.

9 BENEFÍCIOS FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA (inciso VII do art. 17 da IN/CGU nº 09/2018)

O gráfico abaixo demonstra a recuperação de recursos no valor aproximado de R\$ 18 milhões em 2018 (R\$ 50 milhões, dentre os anos de 2012 e 2018), que a Pbio obteve em decorrência dos exames e recomendações feitas pela Auditoria Interna da empresa.

Recuperações aproximadas por Ano (R\$ milhares) – R\$ 50,26 milhões acumulados



10 ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ (inciso VIII, Art. 17, da IN 09/2018)

- A Auditoria Interna da PBIO tem uma estrutura reduzida, contando com o seu Gerente e mais dois profissionais, todos cedidos por sua controladora: PETROBRAS. Quando necessário, utiliza mais um profissional do quadro de auditores da controladora, numa visão de utilização matricial;
- A Auditoria Interna da PETROBRAS, nossa Controladora, está certificada pelo IIA (Instituto Internacional de Auditores Internos) e conta com o seu Programa Melhoria da Qualidade e, como líder do Conglomerado PETROBRAS, coordena o alinhamento de procedimentos de todas as Auditorias Internas das subsidiárias, incluindo a da PBIO, realizando, para isso, reuniões bimestrais com os gestores;
- Trimestralmente, a execução do PAINT da PBIO e a implantação das principais recomendações da Auditoria Interna são apresentadas ao Comitê de Auditoria Estatutário – Conglomerado (da Petrobras) e aos Conselhos de Administração e Fiscal da PBIO, além de sua Diretoria Executiva, em consonância com o Art. 14, § 1º, da IN CGU Nº 09/2018.
- Também em atendimento ao Art. 14 da IN CGU Nº 09/2018, especificamente quanto aos parágrafos 2º e 3º, todos os Relatórios de Auditoria e as informações prestadas à Alta Administração da PBIO e ao Comitê de Auditoria - Conglomerado da Petrobras estão, digitalmente à disposição da CGU.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2019

Helder Francer de Moraes
Gerente da Auditoria Interna
Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO

ANEXO I – CAPÍTULO IV DA IN CGU Nº 09, de 09 de outubro de 2018

IN CGU Nº 09, de 09 de outubro de 2018

Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN'T

CAPÍTULO IV

DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

Art. 16. As informações sobre a execução do PAINT e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria devem ser apresentados no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAIN'T).

Art. 17. O RAIN'T conterá, no mínimo:

I - quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT, realizados, não concluídos e não realizados;

II - quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT;

III - quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAIN'T;

IV - descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias;

V - quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas;

VI - análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados;

VII - quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício; e,

VIII - análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

Parágrafo único. Deve estar disponível, de preferência eletronicamente, o detalhamento das informações consolidadas no RAINT, bem como as justificativas para a não execução dos trabalhos previstos no PAINT.

Art. 18. A UAIG deve comunicar o RAINT ao conselho de administração ou órgão equivalente ou, na ausência deste, ao dirigente máximo do órgão ou da entidade.

Art. 19. A UAIG deve disponibilizar o RAINT à CGU, às Ciset ou às unidades setoriais do SCI, conforme o caso, no prazo de 90 dias após o término da vigência do PAINT, para exercício da supervisão técnica.

Art. 20. No prazo de 90 dias após o término da vigência do PAINT, o RAINT deve ser publicado na página do órgão ou da entidade na internet em local de fácil acesso pelos órgãos e cidadãos interessados, assegurada a proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, nos termos do art. 6º, inciso III, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.